

SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(FAUSTO DE SOUZA)

RELATORIO ... 13 FEV. 1889

PUBLICADO COMO ANEXO DO OFFICIO  
6 MAR. 1889.

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

# RELATORIO

COM QUE AO

*Exm. Sr. Dr. José Ferreira de Mello*

*passou a administração da Provincia de*

## SANTA CATHARINA

O DOUTOR

### Coronel Augusto Fausto de Souza

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1889

E

## OFFICIO

COM QUE AO

*Exm. Sr. Conego Joaquim Eloy de Medeiros*

*passou a administração da mesma Provincia*

O

*Dr. José Ferreira de Mello*

Em 6 de Março 1889



*Illm. e Cam. Sr.*



Passando a V. Ex. a administração d'esta provincia, que assumi a 20 de Maio do anno passado, apresso-me a cumprir o preceito do Aviso circular de 11 de Março de 1848, prestando a V. Ex. algumas informações sobre o estado actual dos negocios d'ella.

Foi curte o espaço de minha administração, e pouco me foi dado fazer, apesar de minha bôa vontade e esforços, por difficuldades graves com que tive de arcar desde o dia de minha chegada, e que conseguiram estorvar-me a realisação de medidas que eu havia estudado, enxergando nellas vantagem real.

Minha aspiração foi sempre proceder com justiça e inteira imparcialidade, visando o interesse geral, mas respeitando e garantindo o direito de cada um; e, se não fiz á provincia os beneficios que desejava, diz-me a consciencia, ao deixar a administração d'ella, que nunca me afastei d'aquella norma que eu me havia imposto.

A exposição que tenho a fazer a V. Ex. será resumida, pois que se refere apenas aos factos posteriores ao relatorio com que abri a Assemblêa em 1.º de Setembro, e que a este acompanha; mas, antes de fazel-o, permitta V. Ex. que com a maior cordialidade lhe agradeça o dedicado e leal concurso que por V. Ex. me foi prestado durante todo o tempo de minha administração, quer no elevado cargo de Chefe de Policia, quer com o seu criterioso conselho sempre que procurei ter o precioso recurso de sua experiencia e acrisolado patriotismo.

## Assembléa Provincial

Aberta em 1.º de Setembro, na fórma da lei n. 1.152 de 31 de Outubro de 1887, encerrou-se no dia 1.º de Novembro, tendo apresentado a esta presidencia 68 projectos de lei, dos quaes sancionei e fiz publicar 61, e recusei sanção a 7, e, d'estes mesmos, 3 que me fòram devolvidos pelos dois terços de votos, entendi dever sancional-os, baseado na lettra do art. 15 do Acto Adicional, do Aviso de 5 de Março de 1859, e ainda do de 15 de Setembro de 1880, mandando cumprir o parecer do Conselho de Estado de 26 de Julho do mesmo anno.

Tanto essas leis, como os regulamentos e instrucções que organizei para a execução d'ellas, estão sendo impressos por contracto feito com a typographia do *Conservador*, e brevemente serão distribuidos.

Cabe aqui declarar que, em virtude da lei n. 1.245 de 26 de Outubro ultimo, a reunião das sessões da Assembléa provincial será realisada no dia 1.º de Julho de cada anno.

## Camaras Municipaes

Desde o mez de Setembro mandei proceder ás seguintes eleições de vereadores, em consequencia de vagas que têm occorrido:

Por acto de 5 de Setembro—para preenchimento da vaga deixada na camara de Itajahy por Geraldo Pereira Gonçalves, que accitou nomeação para o cargo de juiz municipal supplente.

Por acto de 18 de Outubro—para preenchimento da vaga deixada na camara de S. Francisco por Henrique Dettmer, pelo mesmo motivo.

A primeira d'estas eleições foi marcada para o dia 21 de Outubro e a segunda para o dia 2 de Dezembro.

Por acto de 18 de Janeiro ultimo foi designado o dia 24 do corrente para proceder-se no municipio de Tijuca á eleição de um vereador da respectiva camara, para preenchimento da vaga deixada por Antonio de Castro Gandra, que mudou a sua residencia para esta Capital.

## Exposição Provincial

No dia 7 de Outubro tive a satisfação de inaugurar, no edificio dos Artigos Bellicos, a exposição provincial determinada pela lei n. 1.189 de 20 de Dezembro de 1887, e que serviu ao mesmo tempo de preparatoria para a escolha e remessa dos productos da lavoura e da industria no caso de poderem figurar na da côrte, e de lá seguir, depois de nova escolha, para a grande exposição de Paris, em Julho d'este anno.

Estando marcado o dia 11 de Novembro para a abertura da exposição da côrte, foi encerrada a nossa no dia 20 do mesmo Outubro, afim de haver tempo para serem acondicionados e remettidos os artigos escolhidos. Devo dizer que, durante os treze dias em que esteve aberto o edificio ao publico, houve consideravel concurrencia de povo, que mostrou muito interesse, arrependendo-se muitos industriaes de não haverem concorrido.

Comquanto essa exposição não fôsse sufficiente para dar uma ideia, ainda que ligeira, das riquezas naturaes e manufacturadas da provincia, foi entretanto muito superior ao que se esperava, attendendo-se às grandes difficuldades que apresentam commettimentos d'essa natureza, maxime em um lugar onde ainda não está perfeitamente espalhado o conhecimento das vantagens auferidas de taes exhibições publicas.

Não obstante tudo isso, deve ser grato à provincia saber que, além de ser a que com mais pontualidade apresentou os seus productos na côrte em a epoca determinada, conseguiu fazer lisongeira figura entre as outras provincias do Imperio, sobresahindo mesmo em varios pontos a outras de maior cathgoria e que dispõem de mais facilidades.

Resolvendo-se que, á vista da diminuta verba de que dispunha a commissão, só se estabelecessem como premios — medalhas de prata, de bronze, e menções honrosas, — as commissões julgadoras indicaram que fossem conferidas 30 das primeiras, 24 das segundas e 43 menções honrosas, ao todo 97 diplomas. Para executar esta parte consultei em officio á Provedoria da Casa da Moeda se poderia incumbir-se da preparação d'esses premios, e qual o preço por que os faria, tendo em resposta que só se incumbiria da cunhagem e gravura das medalhas, as quaes importariam em 261\$570.

A encommenda d'ellas foi feita por officio de 7 deste mez.

## Finanças da Provincia

Lisonjeio-me de poder affirmar que, ao fim da minha curta administração, deixo as finanças da provincia em melhor pé do que as encontrei.

E' certo que, ao começar a minha gerencia, existia no Banco do Brazil um saldo de 19:511\$210, rendendo o juro de 3%; em contraposição, porém, havia dividas e obrigações a satisfazer, algumas de character urgente, de importancia muito superior áquelle saldo. O hospital de caridade da capital reclamava a quantia de 24 contos, que, por força de lei, lhe era devida para seu patrimonio e auxilios, pelo que já reduzira de 80 para 50 o numero de seus leitos; os da Laguna e S. Francisco faziam reclamações semelhantes, ainda que de menor quantia; por uma nota que exigi do inspector do Thesouro, Domingos Peixoto, vi que em data de 5 de Junho havia pagamentos a effectuar, por conta da verba *Obras Publicas*, na cifra de 41:583\$772; sominando-se a isso uma conta de 3:300\$ recebida da côrte para pagamento da impressão do relatorio de 1887, e a importancia de alguns contos de réis de vencimentos atrasados de funcionarios publicos. chega-se á conclusão de que havia uma divida que de muito excedia aquelle saldo.

Entendi, pois, que devia retiral-o do Banco do Brazil, e assim o fiz, mandando logo entregar ao hospital de caridade da capital 13 apolices de um conto de réis e 1 de quinhentos mil réis, com o que sôram logo augmentados os 30 leitos supprimidos, e o resto d'aquelle saldo foi empregado no pagamento de obras urgentissimas, que em uma viagem que fiz ao interior da provincia tive occasião de reconhecer.

Antevendo que a receita do anno não alcançaria a somma de 366 contos, em que sôra orçada pela Assemblêa, e a fim de diminuir o deficit provavel, deixei de realisar algumas obras autorizadas pela mesma Assemblêa, e que, por não me parecerem urgentes, poderiam esperar por mais algum tempo a sua execução.

Não posso desde já dizer qual fôsse a differença entre a receita real e a orçada, nem entre aquella e a despeza effectuada, pois que ainda não decorreu o tempo necessario para a liquidação das contas do anno fiado.

Longe, pois, de annunciar a existencia de um saldo, asseguro

que as contas do anno fecharão com deficit; mas tambem asseguro que agora estão muito reduzidas as obrigações a satisfazer, os ordenados de todo o funcionalismo provincial estão pagos em dia, e que o orçamento que vigorará este anno é incontestavelmente melhor do que o anterior, dando margem a serem realisadas obras de importancia real; o que tudo conduz a demonstrar a proposição com que comecei este assumpto.

Devo informar que, em virtude de considerações que fiz ao exm. sr. ministro da fazenda, em officio datado de 8 de Novembro ultimo, foi permittido, por aviso de 27 de Novembro, que fôsem arrecadados pela Alfandega d'esta capital e pelas mezas de rendas de S. Francisco, Itajahy, Tijucas e Laguna os impostos provinciaes de consumo, para o que fôram expedidas as instrucções de 12 de Dezembro, e se acham em execução desde o principio d'este anno.

As circumstancias que ficam expendidas, tendentes a mostrar a situação lisongeira da provincia, é-me grato accrescentar duas disposições de leis votadas pelas Camaras Legislativas, que abrem uma nova era de prosperidade, e são:

1.ª — a quota de 500 contos de réis da verba *Emancipação*, destinada para a colonisação d'esta provincia;

2.ª — o artigo 4.º da Lei de 24 de Novembro de 1888, fixando a receita e despeza do Imperio, o qual determina que as dividas dos colonos e o producto da venda das terras publicas pertencerão ás respectivas provincias, afim de serem por ellas applicadas ao desenvolvimento e serviço da colonisação.

### Instrucção Publica

Conforme declarei em meu já citado relatorio, o estado da instrucção publica n'esta provincia é mau e carece de toda a solicitude. Acredito que o actual director, por mim nomeado a 26 de Novembro ultimo, professor provector e digno de todo o respeito, será um valioso auxiliar para fazel-a sabir do abatimento em que jaz. Uma das causas do seu atrazo está na confusão das leis e disposições que regem esse importantissimo ramo do serviço, pois que o regulamento de 21 de Fevereiro de 1881 tem sido alterado em virtude de leis pouco meditadas, e que, longe de melhorarem o que existia, tem augmentado de muito as difficuldades.

Entendo que se torna indispensavel encarregar o actual director de rever tudo o que ha a respeito, aproveitando o que for bom, rejeitando o que não convenha, e propondo modificações, e de organizar um projecto de regulamento completo para ser apresentado á Assemblêa em sua proxima reunião. Tomei esta providencia, e espero que se torne ainda mais perfeito o trabalho, sendo realisado pela experiencia e luzes de V. Ex.

Em fins de Novembro tiveram logar os exames de preparatorios, para os quaes nomeci commissões abalisadas, e o resultado foi, sem duvida, animador.

Como houvesse pedido demissão do cargo de delegado da Instrucção Publica o sr. dr. Mancel Ferreira de Mello, fôram os referidos exames presididos pelo exm dr. José Ferreira de Mello, por mim nomeado interinamente.

Os resultados foram os seguintes:

Materias	Inscrições	Appr. plen.	Appr. simp.	TOTAL
Portuguez	16	16	-	16
Francez	11	11	-	11
Inglez	7	5	1	6
Latim	2	2	-	2
Geographia	2	1	-	1
Historia	13	11	1	12
Arithmetica	6	3	3	6
Algebra	3	1	2	3
Geometria	1	1	-	1
Rhetorica	2	2	-	2

Um não compareceu á chamada para os exames de inglez, geographia e historia.

Os exames das escolas de instrucção primaria tiveram logar em Dezembro, e até agora, por falta de documentos, não me é possível consignar aqui os resultados obtidos em todas ellas.

Em toda a provincia existem actualmente as seguintes escolas publicas e particulares subvencionadas:

SEXO MASC.	SEXO FEMIN.	MIXTAS	PARTIC. SUBV.
41	35	43	12

Todas estas estão preenchidas.

Estão vagas as seguintes:

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	MIXTAS
11	16	16

Relativamente aos professores primarios expedi os seguintes actos:

De 5 de Setembro — removendo a professora Maria Elisa de Andrade da escola do arraial do « Portão », no municipio de Lages, para a da freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra.

De 4 de Outubro — removendo a professora Cantalicia Lopes de Haro da escola da freguezia de Jaguaruna para a 2.<sup>a</sup> do sexo feminino da cidade de Lages.

De 5 de Outubro — nomeando Augusto Fausto da Luz para reger a escola de S. Pedro Apostolo.

De 9 de Outubro — designando a escola de Cannasvieiras para n'ella ter exercicio o professor Romão Martins Barbosa.

De 18 de Outubro — nomeando Gustavo Tullio dos Santos para reger a escola do sexo masculino da freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra.

De 25 de Outubro — jubilando o professor Luiz Alves de Souza, da 2.<sup>a</sup> escola do 2.<sup>o</sup> districto d'esta capital.

De 29 de Outubro — removendo José Paulo Arantes, a seu pedido, da 2.<sup>a</sup> escola do 1.<sup>o</sup> districto para a 2.<sup>a</sup> do 2.<sup>o</sup> districto d'esta capital.

De 31 de Outubro — mandando pôr em concurso, com o prazo do 60 dias, a 2.<sup>a</sup> escola do 1.<sup>o</sup> districto.

De 16 de Novembro — exonerando, a seu pedido, o professor do arraial de Pelotinhas, Antonio da Silva Furtado.

De 23 de Novembro — mandando que a escola publica provida ultimamente na freguezia do Sahy passe a funcionar na séde do logar denominado Batovy ou suas immediações.

De 15 de Dezembro — concedendo jubilação a Maria Amalia Ferreira Mafra, professora da escola da freguezia da SS. Trindade.

De 24 de Dezembro — removendo Pedro José Pereira de Me-deiros Vasconcellos da escola do arraial dos Tres Riachos para a da freguezia de S. Miguel.

Da mesma data — removendo Francisco Solano Ferreira Gon-çalves da escola de S. Miguel para a da Caeira.

Da mesma data — removendo Emilia Mamede Soares da esco-ia da Lagôa para a da freguezia da SS. Trindade; José Rodrigues Prates da da Caeira para a dos Tres Riachos, e Manoel José Lamim da do Albardão para a do Aririú.

De 28 de Dezembro — elevando a 400\$000 a gratificação de 300\$000 que percebia o professor particular do Rancho Queimado, Henrique Schanfler.

De 15 de Janeiro — removendo Manoel Justiniano de Oliveira Cruz da escola da Praia Comprida, no municipio de S. José, para a 2.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup> districto da Capital.

De 17 de Janeiro — autorisando a nomeação de um adjunto para a escola das Capoeiras, no municipio de S. José.

Da mesma data — nomeando a professora subvencionada do arrayal do Estreito, Francisca Deolinda Ferreira, para reger effectivamente a mesma cadeira.

Da mesma data — nomeando o professor subvencionado de S. Francisco, Joaquim Antonio de S. Thiago, para reger effectivamente a mesma cadeira.

De 25 de Janeiro — nomeando a professora da escola da freguezia de Santo Amaro do Cubatão, Luiza Firmina da Silva Ferreira, para reger effectivamente a mesma cadeira.

Da mesma data - approvando a nomeação de Cincinato Thomaz da Rocha para adjuncto da escola das Capoeiras.

Quanto a delegados litterarios, expedi os seguintes actos:

De 4 de Setembro — exonerando Isidoro José Marques Firmo, da villa de Tijucas, e nomeando para substituil-o José Feliciano da Silva Macuco.

De 27 de Setembro — exonerando Antonio João Vieira Junior, do Paraty, e nomeando Anacleto Ladisláo Ribeiro.

De 18 de Outubro - exonerando João Martins Cabral, do Tubarão, e nomeando João Cabral de Mello.

De 31 de Outubro — exonerando Marcos Baptista de Souza, de S. Joaquim da Costa da Serra, e nomeando Aureliano de Souza e Oliveira.

De 12 de Novembro — exonerando Marcos Madruga de Cordova, de Baguaes, e nomeando Felipe Rodrigues de Sampaio.

De 16 de Novembro — exonerando o major Joaquim Vieira de Aguiar, da Caeira, e nomeando Vital José da Motta.

De 3 de Dezembro — exonerando Felisberto Vieira Rodrigues, de S. João de Imaruhy, e nomeando Jeronymo Luiz de Bittencourt.

Da mesma data — exonerando Francisco Vieira da Natividade, da freguezia da Lagôa, e nomeando Manoel Ignacio Vieira.

De 6 de Dezembro — exonerando Domingos José da Costa Barbosa, da Enseada de Brito, e nomeando Manoel José da Silveira.

De 12 de Dezembro — exonerando o padre Raphael Faraco, de Garopaba, e nomeando Luiz Pereira da Silva.

De 20 de Dezembro — exonerando Felipe Rodrigues de Sampaio, de Baguaes, e Jeronymo Luiz de Bittencourt, de Imaruhy, e nomeando respectivamente Eusebio Baptista de Alneida e Jeronymo Francisco de Souza Furtado.

## Lyceu de Artes e Officios

Este estabelecimento, pelos fins altamente civilisadores a que se destina, assim como pelos progressos que tem realisado, quasi sem onus para a provincia, e pelo nobre desinteresse e louvaveis esforços do seu digno director e do corpo docente, produziu em meu espirito a mais agradavel impressão logo que o visitei pela primeira vez, e nunca deixou de occupar a minha attenção d'ahi em diante. Quizera melhora-lo, dando-lhe mais seguras condições de prosperar, e o teria feito se m'o tivessem permittido as circumstancias.

O predio em que funciona já não offerece as accomodações necessarias para todas as aulas, e seria preciso augmenta-lo, mesmo porque conviria crear mais algumas aulas de officios, como de lithographia, encadernação, etc. Para conseguil-o tencionava eu, logo que pudesse dispôr dos recursos precisos, fazer no edificio do Instituto Litterario (antigo quartel do corpo policial) as obras indispensaveis para augmentar-lhe as accomodações, e transferir para elle a bibliotheca publica, passando então para o local ora occupado por esta a escola de primeiras lettras que funciona em predio da provincia contiguo àquelle Lyceu. D'esta sorte conseguiria o desejado effeito com pequena despeza, por isso que, embora não houvesse este intento, a despeza a fazer-se no edificio do Instituto é imprescindivel.

Infelizmente, nada pude fazer, porque outras obras mais momentosas estavam absorvendo todos os recursos pecuniarios, e não era possivel attender a outras novas sem prejuizo das que se achavam em andamento. Estou certo, porém, de que, se V. Ex. puder dispôr de recursos, não deixará de prestar o seu efficaz auxilio a esta promettedora instituição, cujo corpo docente acaba de dar mais uma prova significativa de abnegação e de empenho pela diffusão das luzes, resolvendo que funcionem todos os dias as aulas do sexo feminino, que até o fim do anno passado só funcionavam duas vezes por semana—resolução que torna credor dos maiores encomios o corpo docente do Lyceu de Artes e Officios.

Não podia ser mais animador o resultado dos exames a que se procedeu n'este estabelecimento ao findar o anno lectivo de 1888, resultado que se resume no seguinte quadro:

Approvação	1 <sup>aa</sup> . LET- TRAS	PORTU- GUEZ	FRANCEZ	GEOGRA- PHIA	TYPOGRA- PHIA	DEZENIO
Distincção	1	2	2	2	1	1
Plenamente	1	12	4	7	2	5
Simplemente	3	2	.	.	.	13
	5	16	6	9	3	19

O numero das matriculas vai crescendo de anno a anno: assim é que, apesar do receio da invasão de alguma epidemia, que se espalhava na população, fazendo temer pelas creanças os serenos da noite após os grandes calores do dia, já as matriculas se elevavam a 66 a 30 de Janeiro, sendo:

alunos que passaram do anno anterior . . . . .	43
alunos que entraram em Janeiro . . . . .	23
	—
	<u>66</u>

D'estes eram:

do sexo masculino . . . . .	49
do sexo feminino . . . . .	17
	—
	<u>66</u>

Estes algunos ficaram distribuidos pelas differentes aulas da maneira seguinte:

Aula primaria de adultos . . . . .	9
Primeiras letras . . . . .	16
Arithmetica progressiva . . . . .	10
Arithmetica elemental . . . . .	27
Portuguez . . . . .	33
Geographia . . . . .	15
Desenho . . . . .	41
Francez . . . . .	12
Musica . . . . .	2
Latim . . . . .	2
Total das matriculas . . . . .	<u>167</u>

### Obras Publicas

O modo porque eram contractadas e recebidas as diversas obras provinciaes me fez ver a necessidade de uma repartição exclusivamente incumbida d'esses serviços, como succede nas outras provincias. Creada, com effeito, pela lei n. 1.209 de 22 de Setembro do anno passado, com a clausula *desde já*, nomeei o pessoal, e começou a funcionar, e em data de 22 de Dezembro dei-lhe o competente regulamento.

Dividida a provincia em dois districtos, servem como engenheiros, no 1.º o dr. Pedro Luiz Taulois, e no 2.º o dr. Hercilio Pedro da Luz, os quaes teem sahido em commissão para examinar e orçar as obras em construcção, ou que necessitam ser realisadas.

D'essas obras farei menção:

#### NO 1.º DISTRICTO

Estudo e orçamento para uma ponte de pedra para a Alfandega da capital, indo apoiar o seu extremo na pedra que se acha fronteira, de modo a formar uma pequena doca, e tendo sobre o caes dois armazens destinados, um á residencia dos guardas, e o outro á conferencia dos volumes. A planta, memoria e orçamento respectivos foram euviados ao Ministerio da Fazenda, por conta do qual correrá a obra, se fór approvada.

Foi começada uma muralha de pedra, a partir do extremo norte da praia da Figueira, para amparar o aterro que deve ser tirado da parte obstruída da rua do Príncipe, e formar um caes correndo na direcção do da Alfandega. Esta obra, que considero da maior utilidade em relação á hygiene e ao aformoseamento, acha-se contractada com José Alexandre Natividade, e vai sendo feita com vogar, á vista do estado precario dos cofres provinciaes.

Orçada a obra do prolongamento do cano de esgoto que passa por baixo da Alfandega, e que é da maior urgencia executar, ordenei que fôsse feito por administração pelo engenheiro do districto, dentro das forças do orçamento.

Em virtude de requisição da camara municipal de S. Francisco, foi projectado e orçado um edificio para servir de paço municipal e casa de jury na mesma cidade.

## NO 2.º DISTRICTO

Orçamento da ponte de pedra sobre o rio Passa-vinte, para substituir a que se desmoronou com a enchente do mez de Dezembro ultimo. Esta ponte foi ultimamente contractada por 2:190\$000 com Henrique Brüggmann.

Conclusão da ponte do Ribeirão, contractada com José Luiz da Silva, e alterado o contracto primitivo para serem feitos de pedra os dois encontros.

Conclusão do rebaixamento do morro além do Estreito, alargamento da estrada e da ponte, construcção da muralha e guarda. Esta obra, feita a principio por administração, e depois por empreitada para a sua terminação, excedeu de muito o orçamento, visto ter-se verificado que o dito morro era em quasi sua totalidade formado de granito durissimo, e não de barro, como se conjecturava.

Augmento de 7 metros na ponte sobre o rio Forquilhas, para corrigir o erro de ter sido construída sobre as margens do rio sem cabeços de pedra. Custou este augmento apenas 200\$000, e foi incumbido d'elle o cidadão Caetano Xavier Neves, constructor da mesma ponte.

Construcção da ponte sobre o rio Ponte-Alta do Bom Retiro e 11 pontilhões no campo do mesmo nome, por 800\$000, contractados com José Antonio de Abreu. Examinadas estas obras pelo engenheiro do districto, foram recebidas.

Aterro do Patoral, obra que foi julgada necessaria por se ter reconhecido, depois de orçada a estrada de Theresopolis. que com as grandes marés fica esta parte da estrada completamente inundada.

## Estrada de Lages

A Assembléa provincial, attendendo ás idéas que no meu relatório expendi sobre a estrada do Estreito a Lages, e concordando com a grande importancia d'ella, discutio e approvou duas leis, de ns. 1.196 e 1.254, pela primeira das quaes autorisava uma operação de credito até á quantia de 30 contos a 7%, para transformar em estrada de rodagem a de cargueiros entre o Estreito e Theresopolis; e a segunda dava igual autorisação, até á quantia de 600 contos, para a construcção de uma estrada, tambem de rodagem, de Theresopolis até á cidade de Lages.

Utilizando-me da primeira autorisação, annunciei a emissão de apolices provinciaes dos valores de 100, 200, 400 e 500 mil réis, e, chamando concurrentes para os diversos trechos. deu-se principio ao trabalho em o mez de Setembro, sendo esse serviço continuamente inspeccionado pelo eugenbeiro dr. Hercilio, e visitado varias vezes por mim, e já estaria prompta essa estrada se não tivessem sobrevindo alguns contratempos, como chuvas torrencias e fortes enchentes do rio Cubatão em os mezes de Outubro e Dezembro, o que, destruindo trabalhos feitos, obrigou-me a prorogar o prazo estabelecido para a entrega dos trechos, e essa é a razão por que não foi já inaugurada officialmente. Entretanto, o beneficio auferido já pelos que por ella transitam é immenso, dando quasi toda ella passagem a carros, e havendo até uma empresa particular de carros para passageiros, que fazem viagens regulares duas vezes por dia entre o Estreito e a cidade de S. José e Palhoça, com grande vantagem quer para o empregario, quer para as referidas localidades.

Estando quasi terminado o trecho da estrada de Theresopolis, dei ordem ao engenheiro do 2º districto que seguisse a examinar o traçado do engenheiro Cleary, na parte comprehendida entre a Colonia Militar e a depressão do Quebra-Dentes. Em cumprimento de minhas instrucções, abriu o engenheiro uma picada de exploração entre aquelles dois pontos, e informou-me no relatório que me

remetten prestar-se o terreno explorado a uma boa estrada de rodagem, razão pela qual dei ordem para que, depois de orçada, fôsse posta em concorrência a abertura de uma picada com 15 metros de largura, serviço este que considero de grande vantagem por evitar o primeiro morro do Itajahy e muitos outros como Maia, Gaiolas, Papan, Varzea da raiz, Quebra-Potes, Quebra-Dentes, etc, que existem na estrada actual.

Além da vantagem indicada, ha a grande conveniencia de percorrer a estrada projectada uma zona em grande parte habitada (15 kilometros) e terrenos fertilissimos, que se prestam a toda especie de cultura, ao passo que o terreno percorrido pela estrada velha é dos peiores que possui esta provincia.

Aberta a dicta picada e a sua continuação até às Taquaras pode-se dizer que desaparecem as grandes difficuldades que existem em todo o trecho da capital ao Itajahy, ficando portanto singularmente facilitada a comunicação entre a mesma capital e o municipio de Lages, por meio de uma boa estrada de rodagem, o que era considerado por muitos uma empreza quasi impraticavel, e necessitando o dispendio de milhares de contos.

As difficuldades que tenho encontrado n'esta primeira secção da estrada de Lages, para realis-a com fundos obtidos na provincia, não obstante o juro relativamente elevado de 7%, pago no principio do semestre, de preferencia a outro qualquer pagamento, me fez ter pouca esperança de proseguir na construcção da parte além de Theresopolis, e que constitue a autorisação declarada na lei n. 1.254. Por esse motivo dirigi varios officios aos Exms. Ministros da Agricultura e Fazenda, solicitando do primeiro um auxilio do Governo Imperial para a construcção da citada estrada que, por differentes considerações que adduzi, algumas de character strategico, deveria ser considerada de interesse geral e não provincial; do segundo, solicitando o emprestimo a esta provincia, concedido pelo governo geral, da quantia total ou parte d'ella, para levar a effeito essa importantissima via de comunicação entre a Corte do Imperio e a cidade de Lages, situada em posição excellente relativamente ao curso do Uruguay e às nossas fronteiras de Missões. Tenho fé de que o Governo Imperial, convencido tambem de que a provincia não conseguirá realisar tão util apprehendimento com seus minguados recursos, não deixará de dar-lhe os necessarios meios para esse fim.

Resta-me ainda um esclarecimento sobre este ponto. Por um telegramma recebido ha dias, soube que o Banco Popular da cõrte se propunha a lançar no mercado o emprestimo dos 600 contos com as seguintes condições: valor a 90, juros de 8 % por 30 annos e 6 % de commissão; condições que respondi não serem acceitaveis, pedindo ao cavalheiro que se incumbira de tractar d'esse assumpto que procurasse obter alguma outra proposta mais razoavel.

### Canal do Taboleiro

Como disse em meu relatorio de 1° de Setembro, a abertura d'esse canal constitue, com a factura da estrada de Lages, as duas necessidades mais palpitantes d'esta provincia, e estou convencido de que, realisadas ambas, surgiria para ella uma nova era de prosperidade material e moral.

Com a chegada do encouraçado *Bahia* em Novembro, tive esperanças de dar principio aos estudos preliminares que julguei indispensaveis para o calculo exacto e iniciação dos trabalhos de excavação. Na supposição de que o dicto encouraçado (que pelas instrucções trazidas, vinha ficar á disposição da Presidencia) aqui se demoraria algum tempo, expedi um officio ao seu commandante, rogando-lhe que com sua officialidade procedesse aos estudos e exames, com o duplo fim de verificar se a posição, extensão e altura do banco do Taboleiro não soffrera alteração depois do trabalho hydrographico a que procedeu em 1862 o então 1° tenente Hoonholtz, hoje barão de Tefé; e ainda de, por meio de sondagens e perfurações, estudar a composição geologica do dicto banco, no intuito de reconhecer se é todo formado de lodo ou areia, ou si n'elle existem rochedos que difficultem ou mesmo impossibilitem a acção das dragas. Para esse effeito declarei-lhe que punha á sua disposição todos os recursos que pudessem ser fornecidos pela Capitania do Porto.

Quando com a melhor vontade se dispunham o commandante do *Bahia* e sua officialidade a começar esse importante estudo, veio ordem por telegramma para seguir o navio em serviço ao Rio da Prata. Não se podendo pedir semelhante auxilio ao commandante do encouraçado *Riachuelo* ou ao da canhoneira *Marajó*, que aqui se acham por tempo limitado, resta aguardar a vinda de outro na-

vio de guerra que, segundo informações que tenho por exactas, se prepara para vir estacionar n'esta capital.

Relativamente ao empréstimo de uma draga das que se acham no Rio Grande do Sul, para ir dando principio á excavação do canal, soube que o meu pedido fôra affecto ao Ministerio da Agricultura em Agosto do anno passado, mas até agora nada me foi communicado a respeito.

## Loterias

Comquanto a lei n. 1.171 de 25 de Novembro de 1887 houvesse creado 100 loterias, cujo producto deveria ser applicado em beneficio da instrucção publica e do culto, não foi possivel fazer correr uma só em todo o decurso do anno findo, sendo que a primeira d'ellas, que ainda está por ser extrahida, precisou ser alterada, o que fiz por acto de 16 de Janeiro findo, e na fôrma proposta pelo thesoureiro e approvada pela Junta do Thesouro Provincial, a qual mandei ouvir.

Convicta a Assemblêa da impossibilidade de serem extrahidas as loterias pelo plano anterior, estabeleceu novos pela lei n. 1.226 de 8 de Outubro ultimo, destinando o producto aos mesmos fins. Annunciada a concorrência, foi lavrado o contracto com o negociante Frederico Carlos da Cunha, que até esta data não se apresentou para iniciar os trabalhos respectivos.

## Tranquillidade publica

Com satisfação communico a V. Ex que toda a provincia goza de tranquillidade e de segurança individual, o que dá favoravel testemunho do espirito pacifico do povo, attendendo ao numero insufficiente da força policial.

Por um telegramma recebido nos primeiros dias de Novembro, tive sciencia de que, tratando a camara municipal de recolher o imposto chamado *de fogo*, houvera na freguezia do Gaspar alguma reluctancia de parte da população em pagar esse imposto. Obtidas informações do juiz de direito, nomeei, sob proposta do chefe de policia, um alferes de linha para o cargo de delegado militar, e o fiz seguir com seis praças tambem de linha, à vista da falta absoluta

de praças de policia. Essa providencia foi efficaz, porquanto, participando-me em fim de Dezembro que os contribuintes haviam pago sem difficuldade, e se achava em paz o seu districto, ordenei-lhe que regressasse com as praças, sendo substituido na delegacia por um cidadão de confiança.

Em o dito mez de Novembro outros telegrammas annunciaram-me que na villa de S. Luiz um grupo de individuos, tendo á sua frente o subdelegado Adriano Schaffer, invadira a casa de residencia do vigario João Fritzen, notificando-lhe que dentro do prazo de 30 dias se retirasse d'esse logar. Exigi informações do juiz municipal de Itajahy e do delegado de policia, que, seguindo logo para S. Luiz, d'ahi communicou-me o que havia. De accordo com o dr. chefe de policia, foi demittido o subdelegado Schaffer, e substituido por official de policia, que no 1º vapor seguiu com praças e instrucções para abrir inquerito. Pouco tempo depois, reconhecendo que se achava restabelecida a tranquillidade, fiz regressar o official com as praças á capital.

Depois de fins de Novembro tem sido a colonia Grão-Pará accommettida por alguns indios selvagens, que em um dos ataques feriram gravemente um homem. Este successo deu motivo a que alguns habitantes, reunindo-se, fossem em busca dos indigenas, e, encantrando no matto um de seus ranchos, o atacaram, resultando a morte de um indigena e o aprisionamento de trez crianças, que se acham entregues aos cuidados da familia do director da mesma colonia.

Posteriormente, tendo esta presidencia recebido instantes pedidos de soccorro contra novas incurções de indios, entendi que o melhor a fazer era autorisar a autoridade policial do Tubarão a engajar seis praças e fazel-as estactonar em Orleans do Sul ou no Grão Pará, onde melhor possam concorrer para garantir a propriedade e a vida dos habitantes, rechassando os ataques dos selvagens.

Por mais que nos repugne este meio de repellir-os, não ha outro recurso de que lançar mão, por não haver aqui missionarios que tentem chamal-os á civilisação, adoçando os seus costumes. E' sabido que elles, sempre que procuram as habitações dos colonos,

vão dispostos a atacal-os por sorpresa, com a mira no roubo do gado e do que constitue a fortuna do proprietario, não lhes poupando a vida, quando o podem fazer sem perigo.

Além d'estes factos farei menção do assassinato da praça de policia Pedro Ventura da Silva, em Garopaba, pelo desertor Antonio Alves da Cunha, na occasião em que ia ser capturado, a 27 de Janeiro proximo. No dia seguinte, vindo este desertor em busca da escolta que o procurava, desfechou-lhe um tiro, que felizmente falhou, mas foi morto pela escolta antes que tivesse tempo de perpetrar outro assassinato, como era seu intento.

### Força policial

Em virtude da lei n. 1.146 de 22 de Outubro de 1887, esta força devia constar de um corpo de 140 homens, dividido em duas secções, uma de infantaria com 80 soldados e a outra de cavallaria com 41, e teria 1 capitão commandante, 1 tenente, 3 alferes, 1 primeiro sargento, 4 segundos sargentos, 8 cabos de esquadra e 1 corneta.

Achando insufficiente esta força para acudir a todas as necessidades do serviço, e concordando com o parecer do digno commandante do corpo, em meu relatorio á Assemblêa pedi o augmento do numero de praças de pret e de officiaes, visto que é d'estes que muitas vezes se tem de lançar mão para os cargos de delegados. Pedi tambem augmento de vencimentos para uns e outros, porque é realmente tão mesquinha a retribuição que percebem, tão pouco attractivo offerece a admissão no corpo policial, que não ha margem para escolher-se o pessoal com o devido escrupulo, de modo que muitas vezes são admittidos guardas pouco idoneos, por não serem muitos os pretendentes, e, ainda assim, está o corpo quasi sempre incompleto.

A Assemblêa provincial, attendendo em parte ao meu pedido, elevou pela lei n. 1.246 de 26 de Outubro ultimo, o numero de soldados a 134, e augmentou os vencimentos dos postos de tenente, alferes e 1º sargento: mas não augmentou o numero dos officiaes. como eu pedira, nem tão pouco elevou os soldos do commandante, dos inferiores e soldados, e reduzio a 4 unicamente o numero das praças de cavallaria, o que evidentemente

ocasionará graves embaraços quando haja necessidade urgente de mandar soccorros promptos a qualquer ponto da provincia. Pela mesma lei foi o corpo dividido em secções, tocando uma secção a cada uma das comarcas da proviucia, cabendo á da capital 44 homens, inclusive o commandante, o tenente e inferiores; á de São José, 14; á da Laguna 18; á de S. Francisco, 18; á de Itajahy, 14; á de S. Miguel, 12; á do Tubarão, 12; á de Lages, 16, e á de Coritibanos, 12.

Penso que este assumpto requer maduro exame, devendo ser ainda reorganizado o corpo, de modo a poder prestar com pontualidade e presteza todos os serviços que lhe incumbem e que d'elle exige a segurança publica.

Para se conseguir esse desideratum, entendo que devem tornar-se melhores as condições economicas dos officiaes e soldados, augmentando-se-lhes os soldos e elevando-se a 150 réis (como me propoz o respectivo commandante) a diaria de 100 réis consignada para fardamento. Com effeito, 1 bonet, 1 blusa e 1 par de calças são fardamento de todo o ponto insufficiente para o serviço de um anno inteiro, uma vez que o soldado, ainda que fóra de serviço, deve andar sempre uniformizado. Com o pequeno augmento d'aquella diaria pode fornecer-se a cada praça 1 bonet, 1 blusa de panno e outra de brim, 2 pares de sapatos (para a infantaria) ou 2 pares de cothurnos (para a cavallaria), annualmente, e mais um capote para a infantaria e 1 poncho para a cavallaria, triennialmente; havendo ainda um pequeno saldo, como demonstrou o commandante.

Estendendo-me tanto sobre este ponto, só tenho em vista chamar a attenção de V. Ex. para elle, afim de prevenil-o sobre difficuldades que provavelmente ha de encontrar com a actual organização.

## Justiça

Exercem os respectivos cargos actualmente os seguintes:

### JUIZES DE DIREITO

*Capital*—Dr. Bento Fernandes de Barros.

*S. José*—Dr. José Roberto Vianna Guillon.

*S. Miguel*—Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro.

- S. Francisco*—Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes.  
*Laguna*—Dr. Paulino Franco de Carvalho.  
*Tubarão*—Dr. Gustavo Adolpho de Aguiar e Costa.  
*Lages*—Dr. Joaquim Fiusa de Carvalho.  
*Coritibanos*—Dr. Edelberto Licinio da Costa Campello.  
*Itajahy*—Dr. Antonio Ferraz da Motta Pedreira.

### JUIZES MUNICIPAES

- Capital*—Dr. Pedro dos Reis Gordilho.  
*S. José*—Dr. Barcinio Paes Barreto.  
*S. Miguel*—Dr. José Virgolino Correia de Queiroz.  
*Joinville*.—Dr. Pedro Celestino Felicio de Araujo.  
*S. Francisco*—Dr. Jayme Lopes Villas-Boas.  
*Tijucas*—Dr. Antero Francisco de Assis.  
*Lages*—Dr. Francisco Ferreira Cavalcanti Lins.  
*Coritibanos*—Dr. Braulto Romulo Colonia.  
*Laguna*—Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.  
*Tubarão*—Dr. Antonio Ferreira Coelho.  
*Itajahy*—Dr. Joaquim Francisco Villela do Rego.  
*Blumenau*—Dr. Francisco Pedro da Costa Moreira.

### PROMOTORES

- Capital*—Dr. Silverio de Freitas.  
*S. José*—Marcolino do Nascimento Ramos.  
*S. Miguel*—Antonio Luiz de Souza Bella Cruz.  
*S. Francisco*—João Evangelista Leal.  
*Laguna*—Henrique do Amaral e Silva Lino.  
*Tubarão*—Patricio Antonio Pinto de Magalhães.  
*Lages*—João José Theodoro da Costa.  
*Itajahy*—Ernesto Augusto de Bittencourt.  
*Coritibanos*—Vago.

## Telegrapho electrico

Desejando ardentemente ver esta capital ligada aos principaes pontos da provincia por meio de uma rede telegraphica, tenho-me por vezes entretido com a Directoria Geral na côrte para o prolongamento das linhas actuaes. Insistindo especialmente na communição para os municipios de Lages, S. Joaquim e Campos Novos, com os quaes as relações policiaes são morosissimas, enfraquecendo muito a acção das autoridades, tive o prazer de saber que a mesma directoria se propõe a fazer construir, como a mais conveniente, a linha de Itajahy, seguindo por Blumenau e Coritibanos, até Lages, linha sem duvida excellente, por ligar tres municipios importantes.

Emquanto não se tracta d'essa construcção, alcancei da mesma Directoria a promessa de que se tratará de estender a linha que vai do Estreito a Santa Cruz, prolongando-a até á villa de Tijucas, creando-se n'esta uma estação telegraphica, com o que ficam satisfeitos os desejos dos habitantes proximos. Essa promessa parece que se realisará em breves dias, á vista de um telegramma datado de ante-hontem, dirigido pelo Director Geral dos telegraphos ao seu agente n'esta capital.

## Terras e Colonisação

Entraram na provincia, no periodo de 1° de Julho a 31 de Janeiro ultimo, 901 immigrantes, dos quaes 301 pelo porto de São Francisca e 600 pelo do Desterro.

D'estes ultimos são:

### QUANTO AOS SEXOS

Homens . . . . .	365
Mulheres . . . . .	235

### QUANTO ÀS IDADES

Maiores de 10 annos . . . . .	399
Menores de 10 annos . . . . .	201

QUANTO ÀS NACIONALIDADES

Italianos . . . . .	437
Allemaes . . . . .	31
Austriacos . . . . .	42
Belgas . . . . .	90

O serviço das Terras e Colonisação se acha a cargo da Inspectoria especial, na capital, e de tres commissões annexas. que funcionam nas ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro, Blumenau, e Azambuja: a inspectoria rege-se pelas instrucções de 15 de Outubro de 1886, e as commissões pelas de 18 de Novembro de 1884.

Não havendo commissão alguma nas ex-colonias Theresopolis e Santa Izabel, situadas no municipio de S. José, e tendo sido medidos os seus lotes ha mais de 20 annos, acham-se em desordem collocados os seus habitantes, visto como não se encontram os vestigios e memoriaes das medições anteriores, resultando d'ahi reclamações constantes a esta Presidencia. Resolvi, pois, em virtude do alvitre proposto pelo Inspector das Terras, encarregar o juiz commissario do municipio de proceder á verificação d'esses lotes, dando para isso as instrucções que se acham em officio de 9 do corrente, dirigido ao referido juiz.

Salubridade publica

Não tem sido muito satisfactoria em quasi toda a provincia. Em alguns pontos, como em arrabaldes d'esta cidade e da de S. José, nos municipios de Tijucas e da Laguna, especialmente no arraial do Magalhães, a epidemia do sarampão atacou grande numero de creanças, ceifando bastantes vidas. Assim que me iam chegando noticias e pedidos de soccorros, foram estes promptamente expedidos; e como em Tijucas não houvesse facultativo, seguiu para ali duas vezes o inspector da hygiene com ambulancias.

Telegrammas recebidos em Outubro, Novembro e Dezembro annunciaram casos de varioloide e variola nos municipios de Itajahy e S. Francisco; e, de accôrdo com o mesmo dr. inspector da hygiene, foram dadas as providencias necessarias, scientificando d'ellas o Ministerio do Imperio, pelo qual correm as despezas respectivas.

Ultimamente o calor intensissimo que tem reinado na capital deu lugar a varios casos fataes de febre de mau character, de acção quasi fulminante. Essas circumstancias e as noticias vindas da córte de reinar ali com intensidade a febre amarella, assustavam a população da capital, aconselhando que fôsem tomadas medidas rigorosas e efficazes no sentido, quer de evitar o contagio de epidemias vindas dos portos do norte, quer tendentes a melhorar as condições sanitarias da cidade. N'esse intuito, reunindo em palacio no dia 27 todos os medicos da capital, os inspectores da hygiene e das terras, o presidente da camara municipal e o dr. chefe de policia, com elles conferenciou sobre as providencias que mais convinha tomar com urgencia, ás quaes se deu desde logo execução. Antes d'essa conferencia, e com data de 20, foram tomadas as medidas de dividir a cidade em districtos medicos e nomear dez commissões de cidadãos, incumbidas das visitas domiciliarias e inspecção das praças e praias.

Resolvido na citada conferencia o estabelecimento da quarentena para os navios procedentes de portos infeccionados, foram expedidas as necessarias ordens, pondo em vigor o regulamento e instrucções que, em identicas circumstancias, organisára o meu antecessor em 1886.

Depois que começaram a cahir algumas chuvas e a temperatura baixou, o estado sanitario da capital melhorou sensivelmente, não se dando casos novos de febre de mau character. Todavia, no dia 8 circulou a noticia, infelizmente veridica, de ter-se manifestado a febre amarella em um individuo italiano que, tendo vindo do norte, fôra submettido à observação durante alguns dias em Santa Cruz, d'onde finalmente fôra desembaraçado, por não ter manifestado indicios de infecção. Estando elle hospedado em uma casa de pasto à rua de João Pinto, foram immediatamente tomadas todas as cautelas que no caso cabiam, e depois que elle falleceu, no dia 9, foi prohibido o transito por aquella rua, até ser convenientemente desinfetada.

Rendo graças á Providencia por ter permittido que, até o momento em que escrevo estas linhas, nenhum outro caso se manifestasse além d'aquelle, que espero seja o ultimo.

## Estabelecimentos de caridade

Visitando por vezes o hospital de caridade da capital, e uma vez o da Laguna, tive grande satisfação vendo que em ambos reina verdadeiro espirito de humanidade e de ordem; e quero crer que o mesmo se dá com os de Itajaly e de S. Francisco, que não tive occasião de visitar.

Com as disposições da lei provincial n. 1 226, votada o anno passado, ficaram esses hospitaes melhor dotados para poderem satisfazer o seu philantropico destino.

Reconheci desde que cheguei a Santa Catharina que uma das maiores necessidades é a construcção de um asylo para os loucos. Ha annos se arrecada um imposto para esse fim, e eu afaguei o projecto de realisar essa obra, comprando um edificio que se prestasse com pequenas obras para o indicado effeito (ou arrendando perpetuamente o proprio pertencente á Caridade, onde funciona actualmente a enfermaria dos menores) ficando a sua administração, por economia e conveniencia, a cargo da do mesmo hospital de caridade. Eu assim como V. Ex., bem contristados ficavamos sempre que nos viamos impossibilitados de dar o devido destino aos infelizes loucos, sendo forçados a nenhum soccorro prestar-lhes, a não ser a dolorosa necessidade de fazel-os encerrar nas prisões com os sentenciados, ou desterral-os para a fortaleza de Santa Cruz.

Oxalá que a Assembléa Provincial, em sua proxima sessão, tracte d'esse assumpto, e reconhecendo que a construcção d'esse asylo é uma inadiavel necessidade, habilite com os sufficientes fundos a presidencia, que, estou certo, não demorará de um dia a sua execução.

## Cadeias

Supponho que quasi todas as da provincia precisam ser concertadas e dotadas de condições de hygiene e de segurança. A da capital, além de mal collocada, é insufficiente para o grande numero de presos que contém; e por duas vezes autorisei reparos e caiaduras n'ella. Era minha intenção comprar por conta da provincia o terreno do governo geral que existe ao lado d'essa cadeia, e, fechando o recinto por dois fortes muros, construir n'elle um galpão com tres ou quatro officinas (sapateiro, alfaiate, funileiro, etc.), com communicacão para o interior, de modo que os presos se applicassem a misteres uteis, como o fabrico do calçado para a tropa, roupa para elles proprios, etc., o que lhes proporcionaria terem cadernetas, reunindo algum peculio. Esta medida vantajosissima, sob o ponto de vista da moral, da humanidade, da hygiene, e até da economia, não poude ser por mim realisada por falta de recursos provinciaes; mas é provavel que seja levada a effeito por qualquer outro presidente, logo que as circumstancias financeiras o permittam.

Por occasião de varias excursões que fiz, visitei as cadeias de Lages, Laguna, Tubarão, S. José e Theresopolis, e, com excepção d'esta, que é um edificio solido, novo e elegante, e da de S. José, que estava em boas condições, autorisei despezas com as outras, sendo com a de Lages, por acto de 13 de Setembro, até á quantia de 280\$000; e com a da Laguna, por acto de 6 do corrente mez, até á quantia de 284\$000. Quanto á do Tubarão, que funciona em uma casa alugada, entendo que se deve adquirir um edificio proprio para substituir aquella, medida que se deveria estender a quaesquer outras localidades onde se dêm iguaes circumstancias.

---

*Illm.º e Exm.º Sr.*

São estas as informações que posso prestar a V. Ex. em cumprimento do já citado Aviso de 11 de Março de 1848.

Pouco fiz, talvez, durante a minha curta administração, tendo tido de lutar com a escassez dos recursos financeiros da provincia, que não permitem empregar e levar a cabo trabalhos de certa importancia, por mais urgentes que sejam e imprescindiveis para o desenvolvimento e progresso da provincia; mas esse pouco que pude fazer ahi está para attestar que, se mais longe não fui, não houve de minha parte um momento de descuido em relação aos interesses da provincia, nem me faltaram a boa vontade e a energia necessarias para arcar com as difficuldades.

Passando a administração a V. Ex., nutro esperanças de que, tanto sob o influxo de sua esclarecida intelligencia e conhecimentos administrativos, como dos do successor que o Governo Imperial vai dar-me, cheguem a realisar-se em breve tempo os melhoramentos que eu planejava, e de que tanto precisa a bella e esperançosa provincia para elevar-se ao lado de suas irmãs no caminho largo do progresso e do bem-estar.

Faço tambem sinceros votos para que a administração de V. Ex., pautada, como não pode deixar de ser, pelos dictames de sua con-

sciencia e de indefectivel justiça, collocando-o sempre acima dos botes de maledicencia de uma opposição injusta e acintosa, seja devidamente apreciada pela opinião sensata da provincia.

Pela minha parte, deixo esta administração pezaroso por não ter podido levar á conclusão, por falta de recursos, os melhoramentos que encetei e pretendia encetar; mas retiro-me perfeitamente tranquillo e em paz com a minha consciencia. por ter-me esforçado sempre na cumprimento do meu dever, com a maior isenção de animo e pureza de intenções.

Deus Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sor. Dr. José Ferreira de Mello, Dig<sup>mo</sup>. 1<sup>o</sup> Vice-Presidente da Provincia.

*Augusto Fausto de Souza*